PROPRIEDADE E DIREITO DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS DOS SELOS BRASILEIROS

Pertencem à ECT (Correios do Brasil) a propriedade e o direito de reprodução das imagens, da obra-de-arte e arte final, especialmente elaboradas para ilustrar os selos.

Caberá à Gerência de Filatelia dos Correios autorizar a reprodução de imagens de selos quando se tratar de divulgação e promoção das respectivas emissões filatélicas em matérias de revistas especializadas ou para fins de inserção em publicações didático-pedagógicas e socioculturais.

No pedido de reprodução de imagens de selos deverá constar a indicação dos seguintes dados: título da obra, editora, pessoa física ou jurídica ou órgão responsável (nome e endereço completos), público-alvo e objetivo da obra.

Para a reprodução de imagens de selos, obrigatoriamente, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

- a) a reprodução dos elementos do selo deverá ser integral e não poderá sofrer qualquer tipo de alteração nas cores, nos tipos de letras, na imagem ou no valor facial, incluindo picotagem e menções de serviços (legendas e taxas);
- b) não poderá haver alteração na proporção do selo. Embora sejam permitidas a ampliação e a redução da imagem, não deverá haver mudança na relação matemática entre as medidas de largura e altura da imagem original;
- c) o selo deverá ser reproduzidos de forma nítida, sem que outros elementos interfiram em sua imagem;
- d) junto à imagem do selo deverá estar contida a citação: Fonte: Correios Brasil.

* * * * *